

PORTARIA Nº 341/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no valor de R\$400,00 do servidor abaixo relacionado, no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, deste Município.

- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR

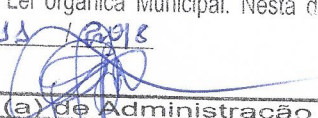
Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. 341/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>14 / 11 / 2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--